AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 123/2023**
Unidade Gestora do RPPS: CNPJ: **05.309.993/0001-00**	**Data: 06/07/2023**
VALOR (R$): 6.000.000,00	**Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Resgate no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP- RESP LIMITADA.

Limite da Política de investimento adotada: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 06/07/2023: 6,97%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 06/07/2023: 40,21%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira: CAIXA
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Nome do Fundo: CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP- RESP LIMITADA
Índice de referência: IDKA 2
Valor da Cota: 2,91840100
Valor do Patrimônio: 5.806.539.476,06
Quantidade de Cotas: 2.055.920,34816326

Proponente	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade
_____	_____
CPF:	CPF:

Responsável pela liquidação da operação

_____

CPF: